

2017/2018

**TEMPO DE
RESOLVER
PROBLEMAS**

pág. 5 - 10



Endereços Sindicais

SEDE
Av. Condes de Vilalva, 257 | 7000-744 ÉVORA
telefone: 266 758 270 | fax: 266 758 274
e-mail: geral@spzs.pt

Delegações

BEJA
R. D. Manuel I, 3 - 1º | 7800-306 BEJA
telefone: 284 324 947 | fax: 284 322 206
e-mail: beja@spzs.pt

PORTALEGRE
Av. General Lacerda Machado, n.º50, 3.ºdt
apartado 43
7301-901 PORTALEGRE
telefone: 245 205 393 | fax: 245 207 351
e-mail: portalegre@spzs.pt

FARO
R. Miguel Bombarda
Edifício Varandas Faro Bloco E. r/c Dto
8000-394 FARO
telefone: 289 823 154 | fax: 289 804 710
e-mail: faro@spzs.pt

Sub-Delegação
PORTIMÃO
Edifício do Sindicato (Sub-delegação) Qta. do Bispo
8500-729 PORTIMÃO
telefone: 282 485 930 | fax: 282 418 205
e-mail: portimao@spzs.pt

Ficha técnica

Propriedade / Editor

Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS)
Av. Condes de Vilalva, 257 - ÉVORA
N.I.P.C.: 501201890

Redação e administração

Rua D. Manuel I, 3 - 2º - 7800 BEJA

Diretor

Manuel Nobre

Chefe de redação

Jorge Simão

Conselho de Redação

Jorge Simão, Ana Cayola, Paulo Félix, Maria do Céu Figueiredo, Cristina Lourenço

Paginação

SPZS - Jorge Simão

Impressão

REGISET - Comunicação e Artes Gráficas da Região de Setúbal, Lda.

Estrada Baixa Palmela, Qtª Gonçalo José CC4620

2900-392 Setúbal

Fotografia

Arquivos do SPZS

José Ferrolho

José Baguinho

Registo no ICS

N.º 108 844

Periodicidade

anual

Tiragem

6.150 exemplares

Nota

A redação reserva-se o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível, e toma à sua responsabilidade a colocação de títulos e subtítulos.



»»»»»» págs 02 . 03



»»»»»» págs 04 . 05



»»»»»» págs 06 . 07



»»»»»» págs 08 . 09



»»»»»» págs 10 . 11



»»»»»» págs 12 . 13



»»»»»» págs 14 . 15



»»»»»» págs 16 . 17



»»»»»» págs 18 . 19



»»»»»» págs 20 . 21



»»»»»» págs 22 . 23



»»»»»» págs 24 . 25



»»»»»» págs 26 . 27



»»»»»» contra-capas . capa

03 »»»»»»»»»»»»»»»» **Editorial**

04 »»»»»»»»»»»»»»»» **Legislação**

05 »»»»»»»»»»»»»»»» **Lutas** . Horários de trabalho.

06/07 »»»»»»»»»»»»»»»» **Questões frequentes** . Como ler o meu horário de trabalho?

08 »»»»»»»»»»»»»»»» **Lutas** . Aposentação.

09 »»»»»»»»»»»»»»»» **Lutas** . Vinculação.

10 »»»»»»»»»»»»»»»» **Lutas** . Carreiras profissionais.

11 »»»»»»»»»»»»»»»» **Atual** . Educação especial - defesa de uma efetiva Educação Inclusiva.
Ensino Superior - Transitório: Publicação da lei de alteração ao DL n.º 45/2016.

12 »»»»»»»»»»»»»»»» **Atual** . Só neste país, só nas nossas escolas...

13/20 »»»»»»»»»»»»»»»» **Em foco** . 40.º Aniversário do SPZS.

21 »»»»»»»»»»»»»»»» **Setores** . Pré-Escolar: Após 15 anos de ação e luta, Educadores de Infância conquistam calendário escolar.

22 »»»»»»»»»»»»»»»» **Setores** . 1.º Ciclo: Reposição do horário letivo constitui retorno à legalidade.

23 »»»»»»»»»»»»»»»» **Setores** . 2.º, 3.º CEB e Secundário: Ainda os mesmos problemas.

24 »»»»»»»»»»»»»»»» **Setores** . Ensino Artístico Especializado: E porque é com a luta que se atingem os objetivos

25 »»»»»»»»»»»»»»»» **Setores** . Ensino Particular e Cooperativo: sócios da Fenprof/SPZS continuam a lutar por um novo contrato coletivo de trabalho / IPSS: Sócios da Fenprof/SPZS têm novo contrato coletivo de trabalho sem congelamento da carreira!

26 »»»»»»»»»»»»»»»» **Setores** . Misericórdias: 28 Misericórdias do Alentejo e do Algarve assinaram o novo acordo coletivo de trabalho / Aposentados: 2ª Conferência Nacional de docentes aposentados

27 »»»»»»»»»»»»»»»» **Expressiva vitória da lista G na ADSE / Como sobreviver à formação contínua?**

editorial



Manuel Nobre (Presidente do SPZS)

Caros colegas,

Estamos no início de um novo ano letivo, de trabalharmos com novos alunos, novas realidades, novos colegas, novos desafios, é a entrega sempre renovada de milhares de professores, educadores e investigadores, própria do arranque de um novo ano.

O que desejamos e defendemos é que esse arranque seja feito com a tranquilidade e a estabilidade necessárias às escolas, fator determinante para o desempenho e sucesso de todos, docentes e alunos.

Durante muitos anos o momento da abertura de um novo ano letivo, em regra, sempre foi marcado como negativo. Os docentes portugueses eram frequentemente brindados com medidas legislativas que atentavam contra a estabilidade do corpo docente e a qualidade da escola pública, resultando num quadro onde o grande profissionalismo e a dedicação dos trabalhadores da educação foram o garante para o bom funcionamento da escola pública, tais não eram as restrições e o desinvestimento dos vários governos neste fundamental serviço público.

Atualmente há uma nova esperança na nossa classe, em algumas matérias houve vontade de reversão de políticas, e os professores e educadores muito lutaram para isso. Mas este novo ano letivo está a iniciar-se com os mesmíssimos problemas de fundo do quais as escolas e os seus profissionais há muito padecem.

Após um ano de insuficiente ou quase inexistente resposta deste governo, aos problemas que afetam a educação, é determinante que o Orçamento de Estado para 2018 reflita finalmente a desejada e necessária inversão de políticas para este setor.

Os docentes portugueses não podem permitir o adiamento das necessárias respostas do governo para:

- a criação de um regime especial de aposentação para os docentes, por forma a rejuvenescer a classe; a garantia do descongelamento das carreiras em janeiro de 2018;

- a concretização de novas medidas de combate à precariedade, designadamente a abertura de novos processos de vinculação extraordinária;
- a criação do grupo de recrutamento de Língua Gestual Portuguesa;
- a resolução de situações de precariedade que continuam a afetar docentes do ensino superior (leitores, professores auxiliares e investigadores);
- a aprovação e aplicação de medidas que contribuam para atenuar o desgaste do corpo docente das escolas, nomeadamente no que respeita aos horários de trabalho, ao número de alunos por turma e número de níveis por professor;
- a necessidade de descentralizar e devolver a autonomia às escolas, revertendo o processo de municipalização em curso, e invertendo a lógica do mega-agrupar e da gestão unipessoal.

Os docentes sabem e têm bem presente, a atual conjuntura política, a qual permite a reversão das medidas que atentam contra a Escola Pública e contra a profissão docente, assim haja vontade política do atual Governo.

Para que tal seja possível é necessário o envolvimento e disponibilidade de todos os docentes nas ações e iniciativas a desenvolver no plano sindical.

É necessário dar força à exigente tarefa de todos nós, dirigentes e delegados, que passa pela informação e esclarecimento nos locais de trabalho, pelo envolvimento de todos nas iniciativas a agendar, participando e dinamizando as reuniões e plenários sindicais.

Este novo ano não pode ser mais um ano, tem de ser o ano dos professores e de todos os trabalhadores, tem de ser, de uma vez por todas, o ano da mudança!



1.º, 2.º, 3.º CEB/SECUNDÁRIO:

Despacho n.º 7442-DI/2015, de 6 de Julho
Homologação do Programa de Português para o Ensino Básico.

Despacho n.º 2109/2015, de 27 de Fevereiro
Novo Programa para o Ensino Básico.

APOSENTAÇÃO:

Resolução da assembleia da república n.º 169/2017, de 2 de agosto
Recomenda ao governo a uniformização da aplicação do regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência que concluíram o magistério primário e de educação de infância em 1975 e 1976.

Decreto-Lei n.º 10/2016, de 8 de Março
Repõe o regime transitório de acesso à pensão antecipada de velhice a beneficiários com, pelo menos, 60 ou mais anos de idade e, pelo menos, 40 anos de carreira contributiva, pelo período necessário à reavaliação do regime de flexibilização, e prevê o direito de audição prévia do beneficiário.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2017/2018:

Despacho n.º 5458-AI/2017, de 22 de Junho
Determina a aprovação dos calendários, para o ano letivo de 2017-2018.

CARREIRA DOCENTE:

Recomendação n.º 1/2016, de 19 de Dezembro - Educação - Conselho Nacional de Educação
Recomendação sobre a condição docente e as políticas educativas.

MOBILIDADE POR DOENÇA:

Despacho n.º 9004-AI/2016, de 13 de Julho
Estipula as condições em que os docentes dos ensinos básico e secundário podem requerer a mobilidade por motivo de doença.

CONCURSOS:

Aviso n.º 3887-B/2017, de 11 de Abril
Concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2017/2018, nos termos do previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de Março.

Portaria n.º 129-B/2017, de 6 de Abril
Fixação das vagas a preencher pelos concursos interno e externo no ano letivo de 2017/2018

Portaria n.º 129-C/2017, de 6 de Abril
Fixação do número de vagas apuradas por quadros de zona pedagógica e por grupo de recrutamento.

Portaria n.º 129-AI/2017, de 5 de Abril
Regulamenta o concurso de integração extraordinária para a seleção e o recrutamento do pessoal docente com contrato a termo resolutivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário da rede do Ministério da Educação.

Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de Março
Altera o regime de seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente para os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário na dependência do Ministério da Educação.

PRÉ-ESCOLAR:

Resolução da Assembleia da República n.º 9/2017 - Diário da República n.º 19/2017, Série I de 2017-01-26105808923
Recomenda ao Governo a uniformização do calendário escolar do ensino pré-escolar e do ensino básico.

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de Julho
Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar.

EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Resolução da Assembleia da República n.º 195/2017, de 9 de agosto
Recomenda ao governo que apoie os estudantes com necessidades educativas especiais.

Resolução da Assembleia da República n.º 113/2016, de 22 de Junho
Reformulação da atribuição do subsídio de educação especial.

ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO:

Resolução da Assembleia da República n.º 26/2016, de 9 de Fevereiro
Racionalização dos contratos de associação com o ensino privado e cooperativo onde existe oferta pública.

ENSINO SUPERIOR:

Lei n.º 65/2017 (altera o DL n.º 45/2016)

Alarga o âmbito do DL n.º 45/2016 de modo a abranger todos os professores que, em 1/9/2009, tinham contrato válido (ou tinham a contratação em curso ou o contrato suspenso devido a bolsa), em TI ou DE, e que, cumulativamente, em 30/6/2016, se mantinham contratados num daqueles regimes, ou em regime de tempo parcial, neste último caso se a transição para esse regime não tenha implicado interrupção de contrato superior a 3 meses.

Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de Agosto
Aprova o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento.

Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de Agosto
Procede à revisão do regime transitório do ECPDESP e aprova um conjunto de regras complementares do processo de transição dos docentes do ensino superior politécnico regulado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

2017/2018: Tempo de RESOLVER PROBLEMAS

Horários de trabalho

Porque é urgente e prioritária a negociação dos horários e outras condições de trabalho?

lutas

Os horários dos docentes têm servido aos governos para reduzir despesa com salários já que os professores passaram a trabalhar efetivamente mais horas que as devidas. Sem alterar o número de horas letivas previsto no ECD, subrepticiamente, com a colaboração de algumas direções de escolas, foi-se subvertendo o conceito de componente letiva passando para a componente não letiva de estabelecimento várias atividades que são claramente letivas: apoios a grupos de alunos, coadjuvações, apoio ao estudo, etc.

Urge clarificar estes conceitos, e é ao ministério da Educação que compete

fazê-lo em negociação com os sindicatos. A par desta “manobra”, assiste-se à burocratização da profissão impondo aos professores inúmeras tarefas mais ou menos inúteis que variam de escola para escola (há docentes contratados que começam a queixar-se que, quando mudam de escola, gastam imenso tempo a adaptar-se às ditas burocracias!): preenchimento de inquéritos, mapas, quadros, relatórios, atas, plataformas, etc., obrigando, na prática, os professores a trabalhar nestas atividades que encherão dossiers, não se sabendo bem com que finalidade, durante um número considerável de horas.

Neste quadro a preparação das aulas, instrumentos de avaliação das aprendizagens, atividades fundamentais para o exercício responsável da profissão acabam inevitavelmente a ser feitas nos períodos de pausa a que todos têm direito. Os professores estão exaustos. A par da estagnação das carreiras e da desvalorização dos salários, os horários de trabalho tornaram-lhes a vida infernal!

PROPOSTAS DA FENPROF:

- Definição clara dos conteúdos das componente letiva e não letiva do horário de trabalho;
- Conversão das horas de redução do artigo 79.º em horas da componente individual de trabalho;
- Remoção das tarefas burocráticas das obrigações dos professores

OBSERVAÇÕES:

Os professores estão a trabalhar, em média, mais de 46 horas por semana, ultrapassando todos os limites horários fixados, em Portugal, para o trabalho. A principal causa é a deliberada confusão entre letivo e não letivo e grande carga burocrática que é desenvolvida em tempos que deveriam ser para trabalho individual. Também as reduções do artigo 79.º estão a ser preenchidas com tarefas extremamente desgastantes, muitas vezes consideradas, por nós, letivas. O ME passa ao lado destes problemas.



Inquérito sobre o horário de trabalho - componente não letiva (trabalho de estabelecimento) e redução da componente letiva ao abrigo do art.º 79.º do ECD.

O SPZS solicita-lhe que preencha o inquérito (disponível em www.spzs.pt) para aferir com maior exatidão o trabalho dos docentes portugueses das Escolas Públicas, desenvolvido na componente não letiva de trabalho de estabelecimento, de acordo com o horário de trabalho que lhe foi atribuído no presente ano letivo, e no tempo de redução referente ao art.º 79.º.

Com os dados que ele nos facultará, poderemos sustentar melhor as nossas posições no âmbito da continuação da

reivindicação junto do Ministério da Educação.

O seu contributo é imprescindível para que possamos continuar a exigir, com fundamento, horários de trabalho dignos e a desburocratização da profissão docente.

Depois do preenchimento de todas as respostas, deve submeter o seu inquérito para que ele seja validado e registado estatisticamente.

Por favor, COLABORE!



COMO LER O MEU HORÁRIO DE TRABALHO?

1. Definição de “hora”

60 minutos, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, e 50 minutos, nos restantes níveis e ciclos de ensino.

2. Qual a duração do tempo letivo e dos tempos letivos de cada disciplina?

Depende. Na educação pré-escolar e no 1º CEB são 60 minutos (nos restantes o tempo letivo é definido pela escola, sendo o mais usual a utilização da unidade letiva de 45 min. e 50 min.). É da competência da escola definir a duração dos tempos letivos de cada disciplina em função da carga horária semanal prevista nas matrizes curriculares.

3. Como é organizado o horário escolar?

Em duas partes:

componente letiva (art.º 5.º Despacho Normativo 4-A/2016)

- 25 horas semanais para os educadores de infância e professores do 1º CEB;
- 1100 minutos para os professores dos 2º e 3º CEB, grupo de recrutamento 120, ensino secundário e educação especial.

componente não letiva - dividida em:

- trabalho de estabelecimento - até 150 min. (Art.º 6.º Despacho Normativo 4-A/2016);
- trabalho individual - tempo remanescente até perfazer as 35h de trabalho semanal.

4. O que é a componente letiva de um horário?

Os sindicatos da FENPROF têm vindo sucessivamente a reivindicar junto do ME que seja considerado todo o trabalho docente que envolva o trabalho direto com alunos. Contudo, para o ME a componente letiva restringe-se à atribuição de turmas, ao desenvolvimento das atividades de desporto escolar e às AEC.

5. A Direção de Turma faz parte da componente letiva?

Graças à nossa luta, sobretudo no final do ano letivo de 2012-2013, as horas do cargo de DT mantêm-se na componente letiva. Para o exercício da função de DT cada escola gere 4 horas semanais: 2 na componente letiva (no mínimo) e 2 na não letiva. Contudo, 2 daquelas horas podem ser atribuídas a outro docente do CT. (art.º 10.º Despacho Normativo 4-A/2016). O SPZS/FENPROF defende e continuará a lutar para que aos educadores e professores do 1.º ciclo sejam aplicadas as mesmas condições, para o exercício das mesmas funções, das existentes nos outros setores de ensino.

6. O intervalo no horário de trabalho dos professores do 1.º CEB é contabilizado na componente letiva?

Sim, de acordo com a Circular Conjunta de 27 de Junho de 2017 “... *relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, cada agrupamento de escolas gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes na matriz, para que o total da componente letiva dos docentes incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço*”.

7. As atividades de enriquecimento curricular (AEC) fazem parte da componente letiva do meu horário?

Sim.

No caso de a escola ser a entidade promotora das AEC do 1.º CEB, estas devem ser consideradas como atividade letiva aquando da distribuição do serviço aos docentes de carreira, para os docentes com o mínimo de 6 horas. (art.º 5.º Despacho Normativo 4-A/2016).

8. Tenho horas de redução da componente letiva ao abrigo do art.º 79.º do ECD. O que pode o diretor atribuir-me nessas horas?

De acordo com o ECD, a redução da componente letiva do horário de trabalho determina o acréscimo correspondente da componente não letiva a nível de estabelecimento. Assim, o diretor poderá atribuir o que está indicado na resposta seguinte.

9. O que pode ser colocado no trabalho de estabelecimento?

A lista é grande e pode ser encontrada no ponto 3 do art.º 82.º do Decreto-Lei nº 41/2012 (ECD). Quase “tudo” pode entrar aqui. Assim, poderão estar: atividades de complemento curricular; informação e orientação educacional; reuniões de natureza pedagógica; ações de formação; substituição de docentes; estudos e trabalhos de investigação; assessoria técnico-pedagógica; acompanhamento de docentes em período probatório; coordenação pedagógica; acompanhamento e supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular; orientação e acompanhamento dos alunos nos espaços escolares; apoio à produção de materiais pedagógicos. Também: acompanhamento pedagógico e disciplinar; atividades educativas necessárias à plena ocupação dos alunos na escola e atividades da Equipa TIC. Outras atividades também poderão ser consideradas, desde que aprovadas em conselho pedagógico ou consagradas na legislação em vigor, “(...) designadamente ações de formação de docentes da escola de acordo com o seu plano de formação, em articulação com o centro de formação, e as que produzam um efetivo trabalho colaborativo entre docentes.” (art.º 6.º Despacho Normativo 4-A/2016).



10. Trabalho em várias escolas do mesmo agrupamento. Tenho direito ao tempo de deslocação?

Sim, caso seja atribuído serviço letivo, no mesmo dia, em diferentes escolas do mesmo agrupamento. O tempo de deslocação entre eles é considerado como componente não letiva de estabelecimento. (art.º 6.º Despacho Normativo 4-A/2016).

11. Como são calculadas as horas de trabalho letivo noturno?

A partir das 22h, com um fator de bonificação de 1,5 arredondado por defeito, para cumprimento da componente letiva. (art.º 84.º Decreto-Lei n.º 41/2012).

12. Quantas turmas e níveis posso ter?

Apesar de anualmente os sindicatos da FENPROF reivindicarem um limite máximo, este não existe por teimosia do ME. Fica ao critério dos diretores a distribuição de serviço: “Os critérios em que assenta a distribuição do serviço docente são definidos pelo diretor e visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.” (art.º 7.º Despacho Normativo 4-A/2016).

Contudo, o serviço docente não deve ser distribuído por mais de 2 turnos por dia, exceto quando ocorrerem as reuniões de natureza pedagógica. (art.º 7.º Despacho Normativo 4-A/2016).

13. Quem escolhe o horário em 1º lugar?

A graduação profissional não está associada à atribuição de horários. A distribuição de serviço é da competência do diretor (alínea d), do ponto 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei 137/2012).

14. O que é o crédito horário? Para que serve?

Destina-se prioritariamente a garantir a implementação de medidas didáticas e pedagógicas de promoção do sucesso educativo; exercício das funções de coordenação educativa e supervisão pedagógica; DT, assessoria à direção e atividades de manutenção e gestão dos recursos tecnológicos e programação e desenvolvimento de atividades educativas que os envolvam. (art.º 10.º Despacho Normativo 4-A/2016).

15. O Apoio ao Estudo do 2.º Ciclo é atribuído com recurso a que horas?

Às horas da componente não letiva ou do crédito horário. (art.º 11.º Despacho Normativo 4-A/2016).

16. A Oferta Complementar dos 2.º e 3.º CEB é atribuído com recurso a que horas?

Do crédito horário. (art.º 11.º Despacho Normativo 4-A/2016).

17. O que é o Apoio tutorial específico?

Apoio a alunos dos 2.º e 3.º CEB que ao longo do seu percurso escolar acumulem 2 ou mais retenções.

Cada professor tutor acompanha um grupo de 10 alunos. São atribuídas 4 horas semanais (letivas). (art.º 12.º Despacho Normativo 4-A/2016).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Despacho normativo n.º 4-A/2016 de 16 de junho,
- Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro (ECD);
- Decreto-Lei 137/2012 de 2 de junho (gestão),
- Despacho 9265-B/2013 de 15 de julho (AEC),
- Circular Conjunta da DGAE e DGE de 27 de Junho de 2017.

Conferências

100 ANOS

REVOLUÇÃO DE OUTUBRO

A REVOLUÇÃO QUE MUDOU O MUNDO

Manuel Loff

Investigador

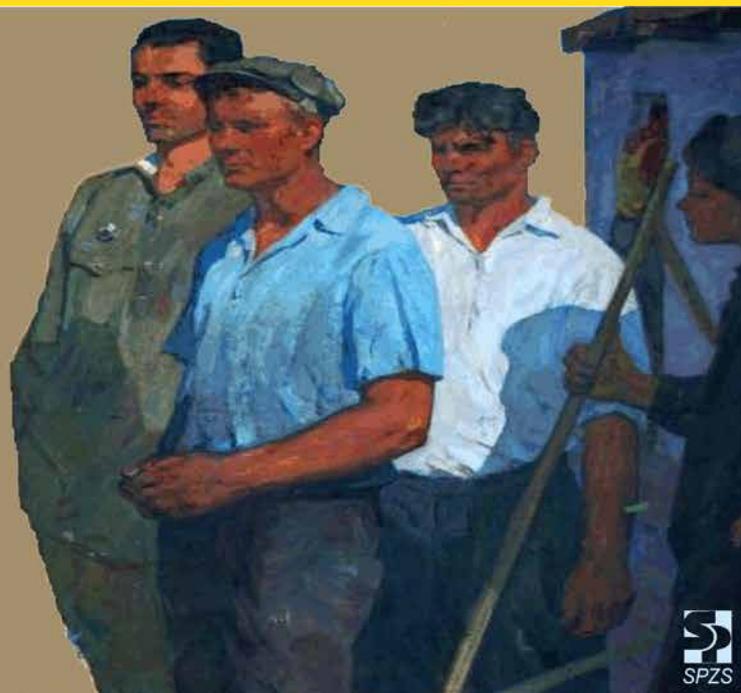
Professor na Faculdade de Letras da Universidade do Porto

BEJA

12 Outubro 2017

OLHÃO

13 Janeiro 2018



2017/2018: Tempo de RESOLVER PROBLEMAS

Aposentação

Em defesa de um regime justo de aposentação aos 36 anos de serviço para os professores e educadores

lutas

A atualidade e a justeza da luta do SPZS/ FENPROF por um regime de aposentação justo e adequado face às especificidades da profissão docente, ao mesmo tempo legitimada pelo facto de se tratarem de carreiras contributivas longas, vai ao encontro das reivindicações e exigências dos professores e educadores portugueses.

A adequação do regime de aposentação às condições e consequências do exercício prolongado da profissão é mais que urgente e compreensível.

As políticas seguidas têm resultado numa

crescente sobrecarga dos professores, deteriorando de forma substancial as condições de trabalho, e levando à exaustão e desgaste físico e psíquico dos docentes, através do agravamento dos horários de trabalho, do elevado número de níveis de ensino por professor, das tarefas burocráticas impostas, da redução de milhares de docentes nas escolas, resultando num reconhecido e prematuro desgaste físico e profissional. Tendo em conta ainda a necessidade de renovação geracional, é fundamental todos os docentes darem continuidade

a esta causa, à exigência da redução do tempo de serviço para a aposentação sem perda de remuneração, e defendendo a criação de um regime excecional de aposentação aos 36 anos de serviço para os professores e educadores, a bem da qualidade do ato educativo.

PROPOSTAS DA FENPROF:

- Negociação de um regime especial de aposentação, que atenua o desgaste que atinge a profissão e o seu reconhecido envelhecimento.

POSIÇÃO DO M.E.:

- Não estão reunidas condições políticas e orçamentais para assegurar qualquer regime de aposentação antecipada específico, não sendo avançada qualquer alternativa.

O ME não apresenta qualquer medida que possa atenuar o desgaste ou reverter o curso do envelhecimento da profissão.

CARTOON Paulo Monteiro



2017/2018: Tempo de RESOLVER PROBLEMAS

Vinculação

Transposição da diretiva europeia com um atraso de 15 anos

Com o aumento verificado na precariedade laboral, na instabilidade profissional e no desemprego nos últimos 5 anos, agravaram-se as condições de exercício de funções docentes e instabilizou-se a profissão e o funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino.

A par desta situação, o anterior governo português não acatou a diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, para simular que o fazia, impôs aos docentes a chamada “norma-travão”, iludindo, dessa forma, as instâncias europeias que o confronta-

ram com o problema. Em consequência, não permite o reconhecimento da existência de vagas que correspondem a necessidades permanentes das escolas e agrupamentos. O SPZS defende que é através da abertura dos quadros que satisfaça essas necessidades que o problema deve ser resolvido, designadamente com a regulação de um mecanismo automático de ingresso que cumpra a referida Diretiva.

Ano escolar inicia-se com muitos problemas na colocação de professores para 2017/2018

No dia 1 de setembro de 2017, primeiro dia do novo ano escolar, ficaram por colocar milhares de professores nas escolas. **Se tivermos por referência o que aconteceu há um ano, ficaram por preencher, mais de 5.000 horários, entre completos, incompletos, anuais e temporários.**

Quanto às colocações já efetuadas foram colocados no âmbito da contratação inicial 2.365 docentes. A primeira conclusão que podemos daqui retirar é que o gravíssimo problema do desemprego de professores não está a ser resolvido pelo Governo, pois, no dia em que se inicia mais um ano escolar, há **31.102 docentes não colocados.**

Portanto, apesar de as escolas necessitarem de professores para concretizar todos os seus projetos e desenvolver, com qualidade, toda a atividade a que se propõem, no sentido da promoção do sucesso e de combate ao abandono, o atual Governo continua a desperdiçar milhares de jovens professores, de elevada qualificação, que se mantêm desempregados. Desta forma, não só não desagrava a terrível chaga do desemprego docente, como impedia que as escolas, cujo corpo docente está, agora, um ano mais velho, se rejuvenesçam.

No ano letivo transato, o ME colocou, no âmbito da contratação inicial, 7.305 docentes, dos quais 4.673 em horários completos. Este ano apenas colocou 2.365 docentes, todos em horários completos. Esta redução nas contratações terá ficado a dever-se ao facto de terem ingressado nos quadros um pouco mais de 3.400 professores, número que,

ainda assim, é bastante curto, face ao elevado nível de precariedade que existe.

Mas as colocações que tiveram lugar, resultado da mobilidade interna, revelaram-nos outros problemas. Por exemplo, um **aumento significativo do número de docentes dos quadros em “horário-zero”**. Em 1 de setembro de 2016, após as colocações através da mobilidade interna, tivemos 1.572 docentes dos quadros sem colocação; este ano, no mesmo dia, **temos 2.352 docentes dos quadros sem colocação, o que significa um aumento de 49,6%**. Ainda em relação aos “horários-zero”, os grupos de recrutamento mais afetados são:

- GR 100 (Educação Pré-Escolar) - 326;
- GR 240 (EVT) - 312;
- GR 250 (Educação Musical - 2.º Ciclo) - 148;
- GR 530 (Educação Tecnológica) - 145;
- GR 300 (Português - 3.º Ciclo e Secundário) - 144;
- GR 330 (Inglês - 3.º Ciclo e Secundário) - 140;
- GR 520 (Biologia e Geologia - 3.º Ciclo e Secundário) - 126;
- GR 200 (Português e Estudos Sociais / História - 2.º Ciclo) - 109;
- GR 620 (Educação Física - 3.º Ciclo e Secundário) - 102;
- GR 510 (Físico-Química - 3.º Ciclo e Secundário) - 100.

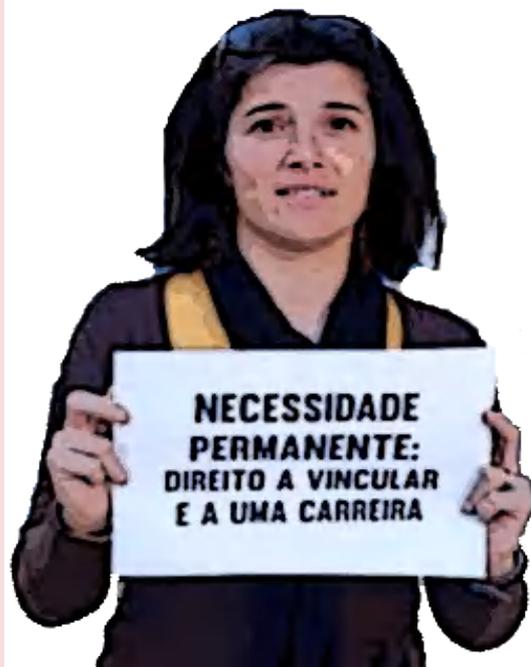
lutas

PROPOSTAS DA FENPROF:

- Aplicação da diretiva europeia 1999/70/CE;
- Abertura de processos de vinculação extraordinária em 2018 e 2019;
- Revisão da designada “norma-travão”
- Revisão do atual regime de concursos.

POSIÇÃO DO M.E.:

- Abertura de processo negocial, em janeiro de 2018, para nova vinculação de docentes;
- Renovação dos contratos dos docentes dos conservatórios, com vista à sua integração nos quadros em 2018, e vinculação extraordinária, também em 2018, dos docentes das escolas António Arroio e Soares dos Reis.



2017/2018: Tempo de RESOLVER PROBLEMAS

Carreiras profissionais

Corrigir ilegalidades, descongelar progressões, contar o tempo de serviço

Os docentes têm sido muito penalizados pelo congelamento das carreiras, fruto da eliminação de tempo de serviço imposta por sucessivos Orçamentos de Estado. Feitas as contas, já “sumiram” oito anos, que se traduzem num posicionamento dois ou três escalões abaixo do que seria correto.

Para muitos, a não ser recuperado o tempo de serviço, a aposentação, apesar de tardia, chegaria sem que o topo da carreira fosse atingido.

Milhares de professores estão sem progredir na carreira há mais de dez anos e há quem perca, mensalmente, cerca de oitocentos euros, o que é uma enormidade. A agravar o problema, temos ainda alguns milhares de docentes impedidos

de se posicionarem, até, no escalão em que se encontram os seus colegas com o mesmo tempo de serviço, ou seja, numa situação ainda pior do que a que resulta, apenas, da perda de tempo de serviço. São os que aguardam, há seis anos, a saída da portaria de vagas para acesso aos 5.º e 7.º escalões e os que ingressaram na carreira a partir de 2013, mantendo o salário de contratados.

Corrigir as ilegalidades e irregularidades existentes, descongelar as progressões e contar integralmente o tempo de serviço prestado pelos professores é exigência que está no topo da lista de prioridades.

PROPOSTAS DA FENPROF:

- Descongelamento das progressões em janeiro 2018;
- Reposicionamento dos docentes que ingressaram nos QZP a partir de 2013 e foram bloqueados no 1.º escalão;
- Publicação da portaria de vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões, onde os docentes estão bloqueados há 7 anos;
- Negociação de faseamento para recuperação do tempo perdido com congelamentos e regimes transitórios.

POSIÇÃO DO M.E.:

- Abertura de processo negocial, em novembro, com vista às progressões aos 5.º e 7.º escalões.

OBSERVAÇÕES:

O ME limita-se a admitir reparar uma ilegalidade que se arrasta desde 2010, já tendo, inclusivamente, merecido uma posição da Provedoria de Justiça. Parece confirmar-se a intenção de manter congeladas as carreiras em 2018 - contrariamente ao que anunciara o governo -, de não reparar outra ilegalidade (reposicionamento dos que estão bloqueados no 1.º escalão) e de não prever a recuperação dos mais de 10 anos não contados aos professores.

Carreira virtual versus carreira real

Anos de serviço a 31-08-16	Carreira Virtual ¹		Carreira Real 2016 ²		Desvio percentual entre virtual e real	Perda mensal ilíquida
	Escalão/Índice	Vencimento Ilíquido	Escalão/Índice	Vencimento Ilíquido ³		
0						
1					0,0%	0,00 €
2	1.º/167	1 518,63 €				
3						
4						
5	2.º/188	1 709,60 €			-11,2%	190,97 €
6						
7			1.º/167 ⁴	1 518,63 €		
8						
9	3.º/205	1 864,19 €			-18,5%	345,56 €
10						
11						
12						
13	4.º/218	1 982,40 €			-23,4%	463,77 €
14						
15						
16						
17	5.º/235	2 137,00 €			-20,0%	427,40 €
18			2.º/188	1 709,60 €		
19					-23,3%	518,33 €
20	6.º/245	2 227,93 €				
21			3.º/205	1 864,19 €	-16,3%	363,74 €
22					-24,6%	609,27 €
23	7.º/272	2 473,46 €				
24					-19,9%	491,06 €
25			4.º/218	1 982,40 €	-27,1%	736,59 €
26						
27	8.º/299	2 718,99 €			-21,4%	581,99 €
28			5.º/235	2 137,00 €		
29						
30			6.º/245	2 227,93 €	-27,9%	863,89 €
31			7.º/272	2 473,46 €	-20,0%	618,36 €
32	9.º/340	3 091,82 €				
33			8.º/299	2 718,99 €	-12,1%	372,83 €
34					-19,2%	645,61 €
35						
36						
37	10.º/370	3 364,60 €	9.º/340	3 091,82 €	-8,1%	272,78 €
38						
39						
(...)						

¹ Conforme a estrutura da carreira aprovada pelo DL n.º 75/2010, de 23 de junho.

² Resultante das perdas de tempo de serviço (decorrentes dos “congelamentos” das carreiras e das transições operadas desde 2007).

³ Considerando os valores em vigor a partir de outubro, já que, até setembro, mantém em aplicação uma taxa de redução remuneratória.

⁴ Lembrar, ainda, que se encontram retidos neste índice de vencimento todos os docentes que ingressaram nos quadros desde 2013, independentemente do tempo de serviço que possuam, não estando, por isso, a sua situação aqui representada.



EDUCAÇÃO ESPECIAL

Em Defesa de uma efetiva Educação Inclusiva

Em julho foi colocada à discussão pública a Proposta do Governo de Alteração do DL 3/2008 (regime de Educação Especial). Esta Proposta não pretende alterar o regime que está em vigor mas sim revogá-lo, identificando-se como regime legal de inclusão escolar.

Com o objetivo de recolher contributos para a elaboração do Parecer da FENPROF, o SPZS promoveu 4 plenários distritais, em Faro, Beja, Évora e Portalegre, abertos a todos os docentes. Estes plenários vieram reforçar a primeira apreciação que fizemos da Proposta, nomeadamente em relação a: impedir eventual reforço de recursos humanos quando tal se revele necessário, estando expresso que só são disponibilizados os recursos existentes nas escolas;

esvaziar o conteúdo funcional dos docentes de Educação Especial (EE), prevendo-se uma desvalorização do trabalho direto com os alunos.

O SPZS, no âmbito da FENPROF, colaborou na elaboração do Parecer enviado ao Governo e que na sua globalidade demonstra a incerteza e as dúvidas em relação ao futuro apoio aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) nas escolas públicas.

Mas só o Parecer não chega...é preciso lutar contra estas propostas de alteração...com ações e iniciativas específicas que posteriormente serão anunciadas pela FENPROF.

Afirmar a Escola Inclusiva
PLENÁRIOS DE PROFESSORES E EDUCADORES
EM TODO O PAÍS ENTRE 18 E 27 DE SETEMBRO
Para todos os docentes de todos os grupos de recrutamento

19 FARO
ES Tomás Cabreira, 17h

21 BEJA
ES Diogo Gouveia, 16h30m

26 ÉVORA
ES André de Gouveia, 17h

27 PORTALEGRE
EB José Régio, 15h30m

ORGANIZAÇÃO:
Federação Nacional dos Profissionais de Educação Especial (FENPROF) Portugal
www.fenprof.pt | www.facebook.com/FENPROF-Portugal

NOTA: As feiras são justicadas ao abrigo de 115 horas por ano escolar e contam apenas para fins estatísticos. Os grupos de recrutamento devem participar em reuniões de trabalho (para o efeito) nos dias anteriores à realização das feiras de participação.

ENSINO SUPERIOR

Transitório - Publicada a Lei de alteração ao DL n.º 45/2016 - Procedimentos a adotar

Foi, finalmente, publicada a 9 de agosto, a Lei n.º 65/2017 que procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao DL n.º 45/2016.

Esta Lei, que entrou em vigor no dia 14 de agosto, vem alargar o âmbito do DL n.º 45/2016 de modo a que este passa a abranger todos os colegas que, em 1/9/2009, tinham contrato válido (ou tinham a contratação em curso, ou o contrato suspensão devido a bolsa), em TI ou DE, e que, cumulativamente, em 30/6/2016, se mantinham contratados num daqueles regimes, ou em regime de tempo parcial, neste último caso se a transição para esse regime não tenha implicado interrupção de contrato superior a 3 meses.

Vem também reduzir para 15 anos e

1 dia a antiguidade mínima de exercício de funções que é necessário ter em 18/8/2016 para aceder às provas públicas de avaliação de competência pedagógica e técnico-científica, para a transição para um contrato por tempo indeterminado na mesma categoria em que exercem funções.

O alargamento do âmbito do diploma a colegas que ainda não contavam mais de 5 anos em TI ou DE, na data de 1/9/2009, tem consequências imediatas, consoante as situações em que se encontrem na data de entrada em vigor da Lei.

Outras alterações constantes da Lei vieram modificar a situação profissional de muitos colegas que anteriormente já se encontravam abrangidos pelo DL n.º 45/2016 e que beneficia-

rão também os novos abrangidos.

Depois da entrada em vigor da Lei, a fase importante, crítica e imediata é a da sua aplicação pelas instituições. Atendendo à possibilidade de as instituições virem a adotar interpretações diversas das do SPZS / FENPROF, solicitamos que nos dê conta de alguma situação dessa natureza que venha a ocorrer quanto ao procedimento que a sua instituição pretenda adotar no seu caso.

Só neste país, só nas nossas escolas...

O reduzido número de pessoal não docente nas escolas foi um dos problemas mais graves do ano letivo de 2016-2017, e continua neste ano letivo.

Por todo o país, vários estabelecimentos de ensino público foram encerrados como forma de pressão para que o governo e as autarquias solucionassem a falta de trabalhadores não docentes. Este problema que colocou (e ainda coloca) em causa a segurança nas escolas e a sua limpeza; levou ao encerramento de serviços fundamentais, como a biblioteca escolar, reprografia, papelaria; conduziu à falta de apoio aos alunos e docentes das escolas, com consequências negativas para o processo de ensino-aprendizagem e provocou o aumento diário dos níveis de violência e indisciplina.

Ao longo de dois meses, o SPZS lançou um inquérito junto dos agrupamentos de escolas dos quatro distritos da sua área de intervenção (Faro, Beja, Évora e Portalegre), tendo obtido respostas de 110 diferentes estabelecimentos de ensino de 51 concelhos.

O resultado do inquérito, que aqui se apresenta sumariamente, demonstra que só em 26% das escolas a dotação de referência, ou seja o rácio dos funcionários (assistentes operacionais) é

cumprida.

Dos respondentes, cerca de 85% considera que o número de assistentes operacionais é insuficiente para as necessidades das escolas. Em consequência, 36% refere ser essencial a contratação de mais 5 funcionários e 31% diz que são necessários mais 10. Muitos testemunhos poderiam ser apresentados. Perante os problemas mais graves o governo e as autarquias foram respondendo com operações de cosmética, abrindo concursos para funcionários ou recorrendo a trabalhadores precários sem qualquer tipo de formação. É certo que tivemos, perante o mesmo problema, respostas de diretores bem diferenciadas: enquanto muitos foram encontrando situações imaginativas, como o encerramento de serviços, a não limpeza diária ou o descuidar da segurança, outros optaram por encerrar as escolas, alegando não estarem reunidas condições de segurança e de promoção de um normal funcionamento do processo de ensino-aprendizagem.

O SPZS tem afirmado sempre: os funcionários fazem falta às escolas! Estes

são indispensáveis ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, particularmente nos agrupamentos de escolas, nos jardins-de-infância e nas escolas do 1.º Ciclo, onde as carências são ainda maiores. O governo e as autarquias têm de resolver a falta de funcionários nas escolas, sem recurso a mais trabalho precário, pois a defesa da escola pública é inseparável da defesa dos seus profissionais, dos seus direitos laborais e sociais.



Portaria que fixa os critérios de afetação de assistentes operacionais peca por tardia e insuficiente

Foi publicada a Portaria n.º 272-A/2017, de 13/09, que estabelece novos rácios, com vista à afetação de assistentes operacionais nas escolas e agrupamentos. A publicação de uma portaria sobre tão importante questão deveria ter acontecido com o tempo suficiente para que, na abertura do ano letivo, os trabalhadores já estivessem recrutados e nas escolas

Quanto ao teor da portaria, ele é insuficiente face às necessidades que existem e que têm implicado o recurso a tarefeiros mal pagos e cujo serviço não vai além de um número reduzido de horas.

Assinala-se negativamente a confirmação da tutela municipal sobre os trabalhadores não docentes, salvo casos cada vez em menor número, que se mantêm, mas que o Governo pretende transferir de vez, caso avance o seu projeto de municipalização da Educação.

Como tem afirmado reiteradamente, o SPZS/ FENPROF os trabalhadores não docentes das escolas, tal como os docentes, deverão ser tutelados pelo Ministério da Educação, cabendo às escolas e agrupamentos fazer a sua gestão.



40.º aniversário do SPZS

1976 - 2016

No dia 31 de março de 1976, foi fundado o Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS).

Fundamentando a sua ação sobre os princípios da liberdade, da democracia, da independência, da unidade, do sindicalismo de massas e sobre uma conceção ampla do sindicalismo docente (conforme consta nos seus estatutos), o SPZS desde logo assumiu a responsabilidade de defender, por todos os meios ao seu alcance, os direitos dos professores, considerados individualmente ou como classe profissional, promovendo, alargando e desenvolvendo a unidade e a ação comuns dos professores e suas organizações.

Nunca virando as costas à luta, o SPZS orgulha-se de fazer parte de um conjunto de atores que têm transformado o país, cumprindo e defendendo os propósitos de Abril, exigindo melhores condições de vida e de trabalho, e uma escola pública de qualidade, inclusiva e para todos.

A 31 de março de 2016, o SPZS completou 40 anos de atividade, para assinalar esta relevante data realizaram-se durante todo o ano um conjunto de iniciativas diversificadas junto dos educadores, professores, investigadores e restante comunidade escolar, procurando levar e elevar o nome do nosso sindicato junto de todos.

Recuperámos memórias na exposição “40 Anos em Imagens”, um conjunto de fotografias, cartazes e outros materiais, ilustrando a intensa e permanente luta do SPZS na defesa intransigente dos docentes.

Tivemos o privilégio de contar com a presença de vários ex-Presidentes (Joaquim Páscoa e Maria do Céu Figueiredo), que com os seus testemunhos valorizaram ainda mais a já riquíssima história do SPZS.

Confiámos, temporariamente, a inúmeras escolas a Exposição “100 anos de Banda Desenhada” com o objetivo de levar o sindicato para dentro das escolas, possibilitando uma intervenção pedagógica junto dos alunos no sentido de lhes explicar o que é o sindicato, para que serve, ao mesmo tempo que os sensibilizamos para a prática, o gosto e importância da leitura.

Realizámos palestras sobre “O Cante e a Luta dos Trabalhadores”, em Évora e em Beja e “A profissão docente em Portugal: identidades fragmentadas entre a paixão e o desencanto”, em Vila Real de Santo António e Silves, “A Guerra aqui ao lado - Portugal e os 80 anos da Guerra Civil de Espanha”, em Olhão.

Foi apresentada uma exposição de fotografia seguida de debate “Pela Liberdade do Povo Saharai”, Sarau de Poesia e Prosa sobre o tema “Professor”; e organizados Ciclos de Cinema “Ação... Reação!”, seguidos de debate/tertúlia, em parceria com o Cineclube de Faro.

Realizámos um percurso históricos pela cidade de Beja. Visita guiada pelos locais mais marcantes e com maior impacto social e político antes e depois do 25 de abril, nomeadamente, a sede da PIDE em Beja, a metalúrgica alentejana (relembrando as greves gerais de trabalhadores), o assalto ao quartel de Beja, a reunião clandestina com Simone de Beauvoir, a antiga sede da União de Sindicatos da cidade de Beja.

Foram ainda realizadas atividades de convívio e lazer, como a Canoagem na Barragem da Apartadura, em Marvão.

E porque somos um sindicato forte e combativo, coerente e solidário, poderão os docentes e investigadores continuar a confiar no SPZS na defesa intransigente dos seus direitos por muitos e longos anos.

Contem sempre connosco! Sempre com o SPZS!





40 ANOS EM IMAGENS

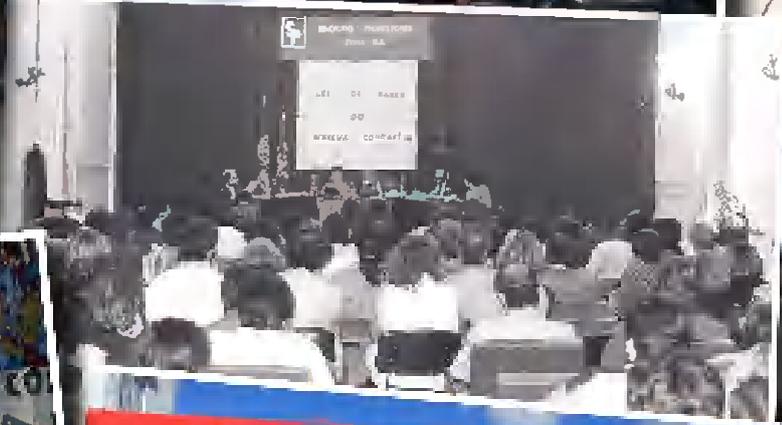
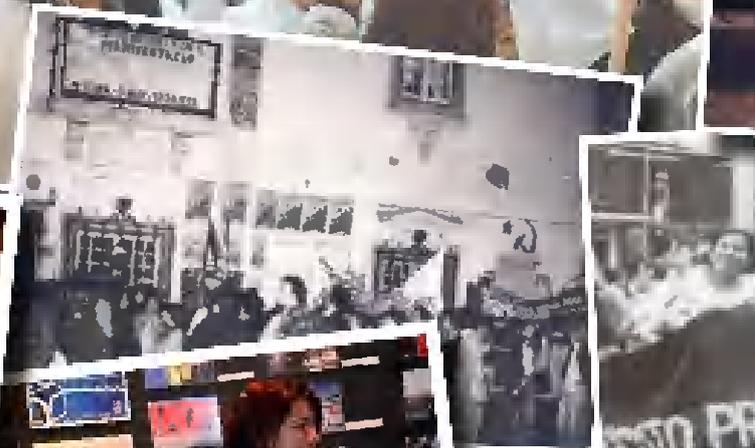
40º ANIVERSÁRIO DO SPZS

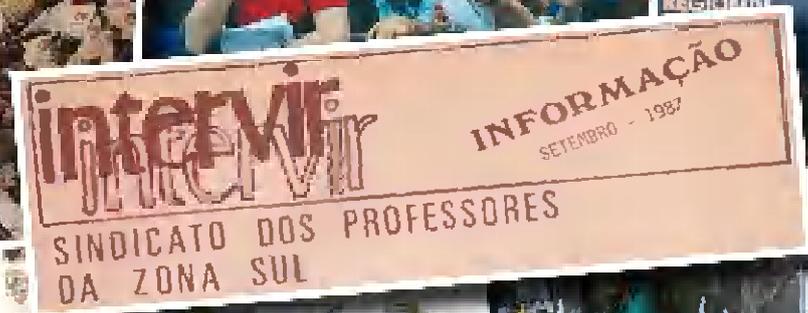
O Sindicato dos Professores da Zona Sul está a comemorar os 40 anos da sua fundação.

40 anos feitos de trabalho em defesa da educação, da valorização profissional e social dos professores, estimulando a participação dos docentes e investigadores na defesa do um país melhor.

40 anos passados, reafirmando-se como a mais forte e representativa organização de professores, educadores e investigadores do Brasil. O SPZS ocupa hoje um lugar de referência no âmbito regional e no plano nacional, no quadro da acção sindical integrada na Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública na CGTP-A.

40 anos em que, orgulhando-se de ser herdeiro das aspirações dos professores e educadoras portugueses, o SPZS é hoje uma organização indispensável enquanto garante da democracia social. A intervenção se centra na valorização da profissão docente e do ensino de todos a uma escola pública democrática, inclusiva e de qualidade.





SEMINÁRIO “O Cante e a Luta dos trabalhadores”

O reconhecimento do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, por parte da UNESCO, veio projetar e dar visibilidade à expressão maior da identidade alentejana. Deste modo o Cante encheu-se de um novo fôlego e deu origem a novos projetos, nomeadamente à introdução do cante como oferta educativa em muitas escolas do Alentejo. Tendo em conta esta realidade, o SPZS decidiu promover com os docentes uma reflexão e um debate sobre a importância desta expressão cultural no desenvolvimento das crianças e dos jovens, no domínio da sua formação pessoal, bem como, a sua importância na história social e cultural do Alentejo. O Cante, na sua essência, traduz não só emoções como também é uma expressão coletiva da defesa dos direitos dos trabalhadores.



Foto: José Ferrolho

Ensaio, Modesto Navarro

Quando em 1976 fiz o levantamento e a recolha da poesia popular alentejana nos distritos de Évora, Portalegre e Beja, para a Secretaria de Estado da Cultura, que acompanhei com a gravação dos processos de construção da Reforma Agrária, a conquista mais linda da Revolução de 25 de Abril de 1974, publicando assim quatro livros dedicados ao Alentejo, percebi melhor todas essas diferenças. Mas o que os trabalhadores alentejanos, os homens e mulheres que entrevistei e com quem vivi tempos inesquecíveis de solidariedade e de alegria, me perguntavam nas conversas, era como se podia entender que lá para cima, no centro e no norte do País, com tanta fome, exploração e atraso ao longo dos anos, as pessoas tivessem votado como votaram, no PSD, CDS e PS, nas eleições de 1975, as primeiras foram realizadas depois da Revolução de 25 de Abril de 1974.

Pois bem, a resposta assentava desde logo nessa questão da propriedade mais dividida, nos grandes proprietários e caciques locais, na igreja opressora e absolutista, na ausência política e organização dos trabalhadores, na emigração que trouxera a muitos explorados alguns bens que não tinham: uma casa a construir na terra, outras comunidades e o acentuar de certo individualismo, mesmo em França, muitas vezes não participando em lutas e greves, mas beneficiando delas, vivendo na maior poupança e miséria nos bidonvilles, de outro modo que não consciencializavam.

Pouco a pouco, entre a recolha de poesia popular e a gravação de caminhos diversos e tão gratificantes da construção da reforma agrária e do poder local democrático que já emergia e se afirmava no Alentejo, assistindo e vivendo os desfiles de grupos de cante alentejano pelas ruas e praças, e o primeiro que vi foi em Moura, cidade então difícil e ainda fechada, entendi que este era o antigo, preservado e amado cante coletivo das raízes identitárias e da terra, da sobrevivência e afirmação do gosto de unir forças e de trabalhar; cante organizado e disciplinado no arranque individual e no espalhar da intensidade do grupo, que logo emergia e levava aos outros a afirmação cultural e solidária que venciam temores e repressões nos tempos negros da ditadura fascista, e que agora ali estava na liberdade de Abril desejada e conquistada.

Foi, portanto, naqueles tempos imemoriais, e é, hoje em dia, o cante alentejano uma realidade e projeto vivos, de fraternidade, de salvaguarda e afirmação de raízes e cultura, de identidade e de força, de resistência e de vitória sobre a opressão e o passado fascista, e depois na afirmação da liberdade e da revolução nos campos do Alentejo.

Na preservação, divulgação e transmissão, nos grupos corais, nas casas de cante, nas ruas, praças, espaços de lazer, tabernas, cafés, coletividades,

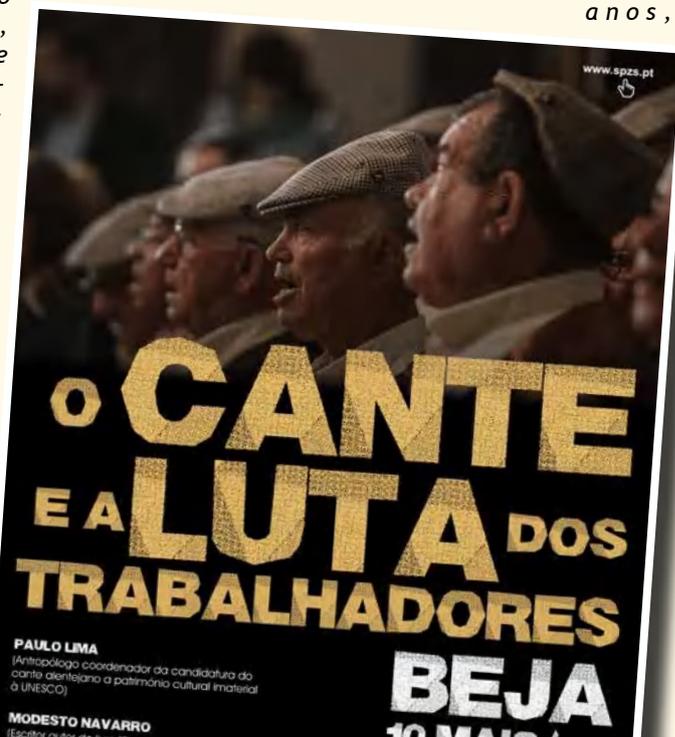
clubes e associações, o cante alentejano é um ativo e uma valia enormes para o desenvolvimento e afirmação da região, no caminho necessário à organização e conquista da Comunidade Regional do Alentejo.

Nos projetos já consolidados; na renovação dos grupos corais existentes; na Criação de novos grupos e no avanço para o trabalho do ensino e fruição do cante nas escolas, no Alentejo e nas comunidades da região de Lisboa e outras, ligadas a estas terras alentejanas, na internacionalização crescente - aí está a marca iniludível do cante em grupo e solidário, na afirmação coletiva que se ergue, nos cerca de 140 ou mais grupos referenciados e emergentes na região, em zonas de migração noutras partes do País e no estrangeiro.

Acentuam-se positivamente os grupos femininos, mistos e infantis, em locais e em profissões dos setores primário, secundário e terciário, em reformados que continuam ativos e participantes. Marca-se e reforça-se a coesão social e solidária, nos grupos de cante e à sua volta; aprofundam-se as identidades locais e regionais, cultiva-se a criatividade poética e musical, na diversidade e cooperação entre grupos e comunidades.

Nos cantadores, no mestre do coro, no ponto e no alto; no cante polifónico do Alentejo, na ausência de instrumentos que não sejam as vozes humanas e coletivas; na formação crescente e prática nas escolas, no diálogo intercultural com o Mediterrâneo, a Europa e outras partes do mundo; nos protocolos de cooperação com diversas entidades do poder e do País; no registo do cante no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial Português; nas declarações do cante, ao longo dos

anos,



como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal por dezenas de municípios do Alentejo; nas vozes de luta e de dignidade; no trabalho coletivo e dedicado que foi a preparação da candidatura e a classificação pela Unesco do cante alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade em 27 de novembro de 2014, aí está o imenso caminho de transparência e firmeza, cultura, espírito de luta e de alegria nas vitórias que foram conseguidas, desde o tempo antigo, perante a exploração e a fome instaladas pelo fascismo e pelos agrários, até à liberdade e ao cante da Revolução de Abril.

Nos anos de conquistas e perda que se seguiram aí esteve, e estará sempre, essa medida mais simples e complexa de entender, esse juntar de ombros, braços e vozes, essa rigorosa e exigente forma de estar no mundo e de vencer agruras e dificuldades.

Cantar as tradições dos dias de trabalho, da moda e da ceifa, dos pastores e seus rebanhos; as modas mais lá de fundo do tempo, os poemas que têm criadores conhecidos e tantos outros que são criação coletiva e espontânea; essa riqueza imensa que é e deve ser de todos, para unir

e reforçar laços e amizades, combater o isolamento dos mais velhos e sabedores; travar a migração e a emigração dos jovens, juntar pessoas nas aldeias, vilas e cidades, na cooperação, no amor à natureza e na relação do homem e da mulher com a terra de origem; na ligação com o trabalho, com o campo, com a empresa, as grandes cidades e o mundo, eis alguns dos aspetos e qualidades do cante alentejano de que vim a falar, mais para aprender convosco e uns com os outros, porque não cessam o encantamento e os muitos caminhos que há para descobrir e romper. Um dos nossos grandes problemas de hoje está na destruição massiva de raízes e identidade que os imperialismos mundiais nos trazem, através, por exemplo, da alienação da música que se torna empobrecedora e comercial e do esvaziamento de conteúdos no cinema e na televisão, no livro e na leitura e noutras artes; apostam no negócio que rende e estupidifica, na transmissão do pessimismo e do mundo sem saída a não ser a violência, a morte banalizada e a guerra; agem na agressão programada e orientada para destruir países e povos, roubar riquezas e identidades, retirar direitos de liberdade, de trabalho, de emprego e salários dignos, de futuro organizado e impulsionador do

que há de melhor no ser humano; ganham muito dinheiro, ainda por cima, e atuam contra a afirmação e a generosidade dos povos e também do nosso, de entrega à luta pela independência do País, do trabalho livre e transformador, nas frentes políticas, sindicais, sociais e culturais.

Nada do que se passa hoje no mundo é por acaso, bem o sabemos. Nunca foi. E, por isso, também o cante alentejano continua a ser um imenso campo de resistência, de unidade e de luta de um povo, de todos os povos, contra a guerra, pela paz, pelo avanço no conhecimento, na cultura, na ciência, na prática quotidiana libertadora do nosso Amor à terra e ao futuro dos homens que aqui vivem e trabalham, das crianças e jovens que devem ter asseguradas as famílias e os laços de amizade e gosto de viver.

As ameaças e os desafios que enfrentamos são imensos e poucos terão ainda consciência disso. Mas é por vivermos num mundo em perigo que mais alto devemos erguer as vozes da paz e da amizade, do cante alentejano e de todos os cantes, culturas e conhecimentos que nos enobrecem e dão força para resistir, vencer e fazer avançar o nosso país e a humanidade.

SEMINÁRIO

A situação do professorado em Portugal: *identidades fragmentadas entre a paixão e o desencanto*

Neste seminário, discutiu-se a situação profissional do professorado em Portugal em torno da análise das transições mais recentes e dos seus impactos sobre os docentes, designadamente o processo de abordagem da crise económica e financeira. Os resultados que se apresentaram, numa estratégia de investigação qualitativa levada a cabo por Marco Rosa, centram-se em implicações emocionais na forma como os docentes vivem a sua profissão, através das suas próprias narrativas.

SEMINÁRIO

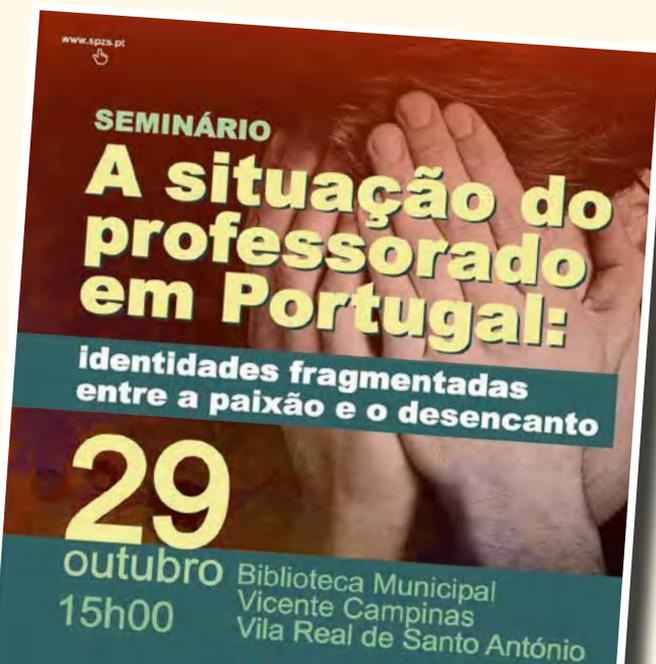
A guerra aqui ao lado

Portugal e os 80 anos da Guerra Civil de Espanha

Por ocasião dos 80 anos da Guerra Civil de Espanha, a Universidade do Algarve criou um Seminário destinado aos estudantes de língua e cultura espanhola e a um público interessado, interno ou externo à instituição.

Dada a sua grande relevância, o Sindicato de Professores da Zona Sul considerou ser pertinente a sua replicação, tendo sido realizado a 22 de abril, em Olhão.

Este Seminário privilegiou as relações entre Portugal e aquele facto histórico maior do século XX. O seu foco deu evidência ao tratamento literário, jornalístico e cinematográfico do conflito no contexto ibérico, implicando tópicos culturais e políticos como a propaganda, a censura e a construção da memória histórica.



Ação... reação!
CICLO DE CINEMA
apresentação e debate com convidados

14 JAN / **LOS OLVIDADOS**
Luis Buñuel. México: 1950. 85'

18 FEV / **CHUVA DE PEDRAS**
Ken Loach. GB: 1993. 90'

18 MAR / **CAMARADAS**
Mario Monicelli. IT: 1963. 123'

29 Abr / **OS SANTOS INOCENTES**
Mario Camus. ES: 1984. 104'

20 MAI / **AS VINHAS DA IRA**
John Ford. US: 1940. 128'

FARO / 16h00
Instituto Português do Desporto e Juventude
Rua da PSP (junto à Biblioteca Municipal)

THE GRAPES OF WRATH
John Steinbeck
HENRY FONDA
JANE DARWELL
JOHN CARRADINE
CHARLEY GRAPES
RUSSELL SIMPSON
EDDIE QUILLAN
ZETTA LILLY
WHITEHEAD
JOHN QUALEN
DIRECTED BY JOHN FORD

LE FILM AUX 5 OSCARS
LE FILM AUX 5 OSCARS
MARCELLO MASTROIANNI - ANNIE GIARDOT
RENATO SALVATORI - FOLCO LUZZI
FRANÇOIS PERIER - BERNARD BLIER
UN FILM DE MARIO MONICELLI

Ação... Reação!

Um ciclo de cinema que resultou da parceria do SPZS com o Cine Clube de Faro

Há filmes que mergulham na realidade dura de quem sofre e luta para viver.

Há filmes que retratam a vida dos trabalhadores e as várias formas de opressão e repressão a que são sujeitos.

Há filmes que, ao refletirem sobre a sociedade, estrangulam a indiferença e provocam reações. Reações essas que são visíveis nas formas de luta exibidas nas películas e, sobretudo, nas emoções que despertam no espetador, levando-o a tomar consciência, a refletir, a denunciar e, preferencialmente, a agir na sociedade, de modo a torná-la mais justa e fraterna.

Estas foram as premissas que concorreram na criação deste ciclo de cinema organizado em parceria entre o SPZS e o Cine Clube de Faro. Foi um ciclo sobre os excluídos, os que não têm voz e a sua luta permanente pela sobrevivência, num ciclo em que se questionou o real, desde a força do surrealismo (*Los Olvidados*, Buñuel), ao realismo britânico (*Chuva de Pedras de Ken Loach*), a um lado de coreografia operática (*Os Camaradas de Monicelli*), ao lado metafórico (*Los Santos Inocentes de Camus*), à crueza de Ford e do seu *As Vinhas da Ira*. Um ciclo em que se diversificaram estéticas e proveniências, onde se encontram adaptações de grandes obras literárias, mas também excelentes argumentos originais. Em suma, um ciclo sobre a condição humana na sua vertente mais nobre: o trabalho e as relações laborais no contínuo histórico.

A seleção dos filmes exibidos teve de contar com o entrave de, em Portugal, eles terem direitos comerciais, muitas vezes por largos anos, o que impede que associações sem fins lucrativos ou de carácter formativo possam ter acesso aos mesmos sem despenderem quantias avultadas. Outros países, nomeadamente em França, o *Centre National du Cinéma et de l'Image Animée - CNC* (correspondente em Portugal ao Instituto de Cinema e Audiovisual - ICA) pratica uma política de negociação de direitos de *exceção cultural* que permite a exibição de muitas obras nos circuitos alternativos de exibição a preços muito reduzidos.

Uma vez por mês, entre janeiro a Maio de 2017, foi exibido um filme no IPDJ, em Faro.

Cada filme foi apresentado por um professor de diferentes ciclos de ensino, que fez a sua contextualização e um convidado, um agente social, representante de uma entidade ou instituição relevante na sociedade, que falou sobre as reações despertadas pelo filme.

Neste ciclo pretendeu-se Ação e assim provocar Reação!

40 ANOS DO SPZS COM CANOAGEM NA BARRAGEM

No âmbito das comemorações do seu 40º aniversário, o SPZS organizou no Sábado, 2 de Julho, um dia de Canoagem na Barragem da Apartadura em Marvão.

Mais uma iniciativa organizada pelo sindicato que desta vez, contou com o apoio dos Agrupamentos de Escolas do Bonfim e Castelo de Vide na cedência de todo o equipamento dos seus Clubes de Atividades Náuticas da Expo 98 - 5 caiaques monolugar, 3 canoas duplas e 1 caiaque duplo de competição.

As inscrições para este dia de canoagem ultrapassaram todas as expectativas, com lotação esgotada; 25 intrépidos canoístas, de todas as idades, afrontaram durante horas as águas calmas do grande lago, experimentando todas as embarcações e debatendo-se com os diferentes ritmos das pagaias duplas e simples. Águas límpidas, a paisagem grandiosa do Parque Natural da Serra de São Mamede, calor, pic-nic à sombra dos pinheiros, muitas gargalhadas, umas remadelas desastradas e navegação sem incidentes, ninguém se virou e só tomou banho quem quis.

Exposição “100 anos de Banda Desenhada”

O SPZS, no âmbito das comemorações dos seus 40 anos de existência, propôs às Bibliotecas Escolares da sua área sindical a exposição de 10 painéis e dezenas de páginas, tiras e vinhetas, de Banda Desenhada, ilustrando um século de histórias aos quadrinhos, com os seus heróis e autores.

Entre Novembro de 2016 e Junho de 2017, esta exposição esteve patente em 8 Bibliotecas Escolares de agrupamentos e escolas secundárias da região Alentejo tendo sido visitada por centenas de alunos.

A Banda Desenhada, dita a 9ª Arte, não é apenas um produto de entretenimento. As histórias aos quadrinhos são fenómenos de criação artística dotados de originalidade, qualidade e criatividade que, ao longo de décadas, foram criando um público fiel de todas as idades.

Desde sempre que os livros de Banda Desenhada fazem parte das Bibliotecas Escolares e estão classificados como obras de valor cultural a par da literatura convencional com a missão de cativar e

criar novos leitores entre os alunos.

O SPZS, através desta exposição itinerante, procurou contribuir para a criação de hábitos de leitura entre os mais jovens e, simultaneamente, ajudar a divulgar um conjunto de autores portugueses e estrangeiros cuja obra, questiona, intervém sobre o nosso mundo, marcando gerações de leitores.



Fotos: José Baguinho

Solidariedade com o povo Saharai

A resistência à dominação estrangeira e a luta de libertação nacional do povo do Sahara Ocidental, colónia espanhola até 1975, são antigas.

Em 1963, o Comité Especial de Descolonização da ONU apontou o Sahara Ocidental como uma das regiões a onde se devia aplicar a Declaração sobre a Concessão de Independência a Países e Territórios Coloniais.

Em 1965, a ONU proclamou o direito à autodeterminação do povo saharai e instou Espanha a efetivar a descolonização.

A 27 de fevereiro de 1976, o povo Saharai proclamou a República Árabe Saharai Democrática, procurando pôr fim à dominação estrangeira.

A 6 de novembro de 1975 Marrocos invadiu e anexou o Sahara Ocidental.

Há 40 anos que o povo Saharai resiste à ocupação marroquina e luta pela construção de um país independente e soberano.

O Sindicato dos Professores da Zona Sul promoveu, em Faro, uma sessão de esclarecimento e de solidariedade com o povo Saharai, nomeadamente sobre a vida e as dificuldades nos campos de refugiados.

Apresentação do livro “Respirem Palavras”

Apresentação pública do livro “Respirem Palavras”, de autoria de Rosário Carvalho, promovida pelo SPZS e pela União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, em Évora.



PRÉ-ESCOLAR

APÓS 15 ANOS DE AÇÃO E LUTA, EDUCADORES DE INFÂNCIA CONQUISTAM CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar para o ano letivo 2017/2018 devolve aos Educadores de Infância as interrupções letivas do Natal e Páscoa e consagra o termo do ano letivo para a mesma data, 22 de junho, que é estabelecida para o 1º Ciclo do Ensino Básico.

Para que a memória não se apague, convém relembrar que o SPZS e a FENPROF sempre estiveram na primeira linha da luta pela alteração do calendário escolar da Educação Pré-Escolar e, ao longo destes 15 anos, desenvolveram diversas ações, das quais se destacam:

Plenário Nacional Descentralizado (22 de Setembro de 2002) promovido pela FENPROF, que se realizou em todas as capitais de distrito.

Neste Plenário foi aprovada uma Con-

centração Nacional de Educadores de Infância, a realizar em Lisboa, no dia 27 de Setembro e uma Greve Nacional para o mês de outubro.

A Concentração Nacional, onde participaram cerca de 4000 mil Educadores de Infância, aprovou a realização de uma Greve Nacional para o dia 8 de outubro de 2002. Esta foi a maior greve realizada pelos Educadores de Infância.

O Calendário Escolar para o ano letivo 2017/2018 devolve aos Educadores de Infância as interrupções letivas do Natal e Páscoa e consagra o termo do ano letivo para a mesma data, 22 de junho, que é estabelecida para o 1º Ciclo do Ensino Básico.

Durante estes 15 anos, o SPZS e a FENPROF nunca desistiram da luta pela alteração do injusto Calendário Escolar que vinha sendo imposto, pelo ME, à Educação Pré-Escolar.

“Nunca baixar os braços, nunca deixar de lutar quando a razão está do lado dos

educadores e dos professores resulta, como estes sabem, do ADN da FENPROF. A luta por um calendário escolar que reconhecesse a Educação Pré-Escolar como primeira etapa da educação básica e não como uma resposta de cariz social durou 15 anos, mas nunca cedemos ao mais fácil que seria esquecer o problema. Nos pareceres que elaborámos, relativos à proposta de calendário escolar para cada ano letivo, esta era a questão que merecia mais relevo.

A cada Ministro, dos que governaram a Educação nestes 15 anos, este problema foi colocado como de resolução obrigatória. Conseguimos finalmente e isto é importante, não só pela questão em si, mas porque são estes ganhos que nos renovam a força e reforçam a determinação para continuar a lutar.”



1.º CICLO

REPOSIÇÃO DO HORÁRIO LETIVO CONSTITUI RETORNO À LEGALIDADE

Diversos estudos divulgados (nomeadamente um do CNE) têm confirmado que os professores portugueses são os que trabalham mais horas dentro da OCDE. Porém, neste grupo profissional, há um subgrupo que era ainda mais castigado pela tutela: os professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que eram os únicos cujas pausas entre períodos letivos (intervalo da manhã ou da tarde, conforme o turno de atividade) não se integram na sua componente letiva.

Desde 2013, ano em que, numa clara violação do estabelecido no Estatuto da Carreira Docente, o Ministério da Educação, dirigido por Nuno Crato com João Grancho como secretário de estado (responsável por este abuso), alterou, ilegalmente, o horário letivo semanal dos docentes do 1.º Ciclo, aumentando-o de 25 para 27 horas e 30 minutos. Esta medida, contudo, apenas se aplicou a este setor de ensino, continuando, e bem, na Educação Pré-Escolar e nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino

Secundário, os intervalos (exceto o de almoço, claro) a integrar a componente letiva dos docentes.

A ilegalidade então imposta ao 1.º Ciclo do Ensino Básico não tinha qualquer fundamento de ordem pedagógica, bem pelo contrário, pois o nosso país é aquele que obriga os alunos daquele nível etário a permanências mais prolongadas em atividades escolarizadas (atividade letiva e AEC), muitas vezes, dentro do mesmo espaço: a sala de aula. O que terá levado os governantes de então a prolongarem as aulas foi a possibilidade de, assim, prescindirem de duas horas e meia semanais de “AEC”, reduzindo, à custa de uma ilegalidade imposta aos docentes, a despesa com a ocupação das crianças fora da atividade letiva.

Esta reposição da legalidade, após 4 anos de violação do ECD, vai ao encontro da posição dos professores, tem em consideração o interesse pedagógico e corresponde ao que SPZS/FENPROF tem defendido, tanto por razões de ordem

legal, como, também, pela influência que tem nas aprendizagens e na própria disciplina dos alunos.

Com a regularização do horário de trabalho dos docentes, dificuldades acrescidas com o acompanhamento das crianças em recreio, devido à carência de assistentes operacionais, deverão ser resolvidas adequadamente, não competindo aos docentes compensar essa falta. As funções docentes, no 1.º Ciclo, como em qualquer outro setor de ensino, não se confundem com as de outros trabalhadores das escolas, encontrando-se bem definidas no Estatuto da Carreira Docente. É certo que nem sempre têm sido respeitadas, mas esse é que é o verdadeiro problema.

Estamos, pois, perante resultados de uma ação que o SPZS/ FENPROF nunca deixou de desenvolver em torno de objetivos justíssimos, que, finalmente, são alcançados.

Esclarecimento põe as AEC no seu devido lugar

Tempo de brincar é tempo de brincar

Este foi, seguramente, um dos temas mais apuradamente tratado pela FENPROF / SPZS relativamente à organização do 1.º ciclo do ensino básico, desde que o governo Sócrates/Maria de Lurdes Rodrigues decidiu institucionalizar as AEC como instrumento imperfeito para a satisfação da exigência das famílias. Deixando para trás todas as piadas sobre esta coisa da “escola a tempo inteiro” que sobre este assunto se produziram, desde as que foram feitas sobre “porque não deixar os miúdos a dormir na escola? Ao menos não chateavam!”, o ME veio, agora, finalmente, escrever o que consta do arquivo reivindicativo dos professores sobre esta matéria. O SPZS/FENPROF tem insistentemente chamado a atenção para a excessiva escolarização dos alunos do 1.º CEB, à custa do empobrecimento do cur-

riculo e da transferência para as AEC daquilo que pertence à Escola. Neste setor passou-se do nada ou do razoável para o mau e pernicioso. Agora, com a publicação deste esclarecimento da Direção-Geral da Educação fica, finalmente, definido que as AEC devem ser:

- Tempo de brincadeira livre
- Atividades de caráter lúdico
- Realizadas evitando-se a sala de aula
- Sem trabalhos de casa
- Espaço inclusivo
- Tudo menos componente curricular



2º E 3º CEB E SECUNDÁRIO

AINDA OS MESMOS PROBLEMAS

setores

Em 2017 a FENPROF e os seus sindicatos realizaram um Inquérito sobre os horários de trabalho dos professores dos 2º, 3º ciclos e secundário cujos resultados provam que estes trabalham em média cerca de 48 horas por semana.

A batalha dos professores por horários de trabalho decentes assume, com a abrangência e o número de respostas a este inquérito, uma definição clara dos problemas que devem ter urgente solução: clarificação do que é trabalho letivo com os alunos e do que é trabalho de escola; redução do número de alunos por turma; redução do número de turmas e níveis por professor e a reversão da redução da componente letiva do artigo 79º para a componente de trabalho individual.

Em 2017-2018 dizemos, “é tempo de resolver problemas” porque se mantém um regime de horário de trabalho injusto que não responde à necessidade de reduzir o profundo desgaste existente na profissão docente. Neste ano letivo é fundamental que o ME aceite negociar alterações à duração do horário lectivo de trabalho dos professores.

E o currículo?

O SPZS reafirma a sua convicção de sempre: as adequações e alterações curriculares só serão bem sucedidas com um grande investimento na escola pública e nos seus profissionais.

Em julho deste ano, após um período de audiência pública de interessados, o ME homologou o PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (Despacho 6478/2017 de 26 de julho). No parecer dos sindicatos da FENPROF sobre este documento, refere-se que, “a Federação faz uma avaliação positiva do documento, mas salienta que uma visão holística e humanista da educação não se compadece com a continuidade de políticas educativas de cariz marcadamente neoliberal”.

A mudança que se perspetiva neste documento é importante e urgente, mas “ninguém muda por decreto”, afirma-se ainda no parecer emitido, sendo certo que sem a criação de “condições de envolvimento dos docentes, tornando-os

participantes interessados, ativos e respeitados neste processo, o perfil do aluno agora proposto não passaria de mais um exercício especulativo”.

Para este ano o ME criou ainda um regime de experiência pedagógica que irá avançar como projeto de autonomia e flexibilidade curricular no ensino básico e secundário (Despacho nº 5908/2017 de 5 de Julho). Este projeto, segundo o ME, “visa a promoção de melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, assumindo a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores, e permitindo a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada, reconhecendo que o exercício efetivo de autonomia em educação só é plenamente garantido se o objeto dessa autonomia for o currículo”.

O PAFC (PROJETO DE AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR) abrange 235 escolas da rede pública e privada entre as quais, 21 na área sindical do SPZS, 10 na região Alentejo e 11 no Algarve.

O SPZS reafirma este seu conceito de sempre: as escolas (e os seus professores) devem ter autonomia e espaço para adaptar os seus currículos mas, precisam do apoio e investimento de uma tutela efetivamente empenhada porque, com horários de trabalho sobrecarregados e número excessivo de alunos, é impossível trabalhar de forma coerente na diferenciação curricular.

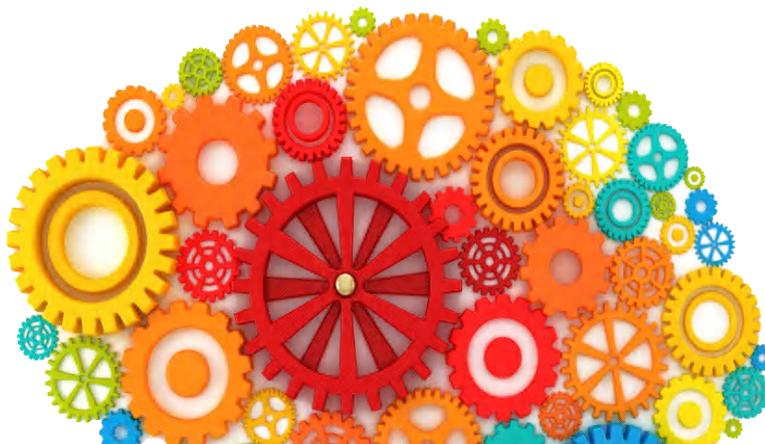
Escolas que integram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular - 2017/2018

Região do Alentejo:

AE de Aljustrel
AE de Castro Verde
AE de Cuba
AE de Gavião
AE de Portel
AE de Vendas Novas
AE Nº 3 de Elvas
AE nº2 de Évora
E. Profissional da Região Alentejo
E. Sec. de Moura

Região do Algarve:

AE Dr. Jorge Augusto Correia
AE Drª Laura Ayres
AE Júdice Fialho
AE Pinheiro e Rosa
AE Poeta António Aleixo
AE Professor Paula Nogueira
AE Silves Sul
E. Profissional Cândido Guerreiro (EPCG)
E. Sec. de Loulé
AE Dr. Francisco Fernandes Lopes
AE João de Deus



ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

E PORQUE É COM A LUTA QUE SE ATINGEM OS OBJETIVOS

Há poucos dias, anunciava-se com grande orgulho que uma jovem compositora portuguesa de apenas 20 anos tinha ganhado o European Composer Award. Nos últimos anos, foram muitos os(as) jovens portugueses(as) que têm brilhado em diversas áreas artísticas. Foram selecionados dezasseis jovens músicos para a orquestra de jovens da União Europeia na temporada de 2017, orquestra essa dirigida também por um maestro português; Jovens bailarinos vencem vários prémios internacionais; jovem designer vence prémio de joalheria,...

Este cenário de sucesso não traduz a realidade do Ensino Artístico Especializado (EAE). Mascara a instabilidade, o desinvestimento e as más condições de trabalho que se vivem neste setor.



Vítima de uma conceção pobre da importância da cultura e das artes no desenvolvimento do indivíduo e da sua relevância nas democracias, o EAE tem sido enfraquecido por políticas de subfinanciamento, desestruturação e desqualificação.

A comprová-lo, está entre outras, a decisão discriminatória da tutela em deixar de fora do concurso de vinculação extraordinária os professores das escolas públicas de Música e de Dança e das Escolas António Arroio e Soares dos Reis.

Não resignados e certos da legitimidade das suas reivindicações, estes pro-

fessores apoiados pelos seus sindicatos da FENPROF, encetaram uma forte luta, que culminou com a marcação de uma greve incidindo sobre o serviço de avaliação dos alunos.

E porque é com a luta que se conseguem atingir os objetivos, a FENPROF conseguiu que o Ministério da Educação se comprometesse com um conjunto de medidas que satisfizeram as justas reivindicações dos professores, levando a que a greve fosse desmarcada.

Assim, relativamente aos professores do EAE de Música e de Dança, assumiram o seguinte:

1. Permitir a renovação dos contratos, para 2017-2018, celebrados pelos docentes colocados em horário anual e completo no presente ano letivo, a concretizar através de despacho da SEAE;

2. Em decreto-lei regulador do EAE, a negociar, consagrar uma norma que determine condições de ligação contratual que tornam a vinculação obrigatória (norma-travão específica do EAE), através da qual vincularão alguns docentes em concurso externo a abrir no ano 2017-18, com efeitos a 1 de setembro de 2018;

3. Abrir um concurso extraordinário de integração no próximo ano letivo (2017/2018, com efeitos a 1 de setembro de 2018) com a finalidade de vincular o diferencial entre o número de docentes abrangidos por aquela norma travão e o total de docentes que se encontrarem então, nos termos referidos atrás, na situação de renovação de contrato.

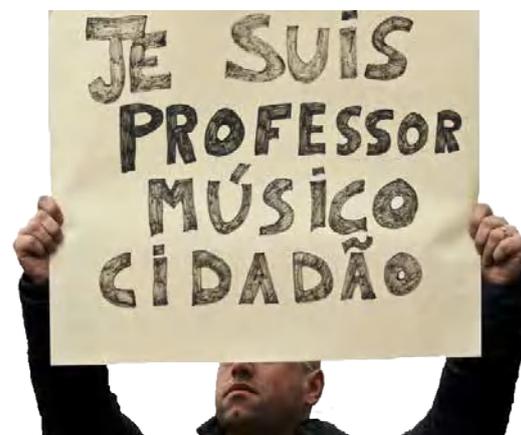
Relativamente aos docentes do EAE das Artes Visuais e Audiovisuais, ministrado nas escolas António Arroio e Soares dos Reis, o Ministério da Educação garante a realização de um concurso externo extraordinário para o próximo ano (2017-2018, com efeito a 1 de setembro de 2018), através do qual vincularão os docentes que possuem as condições contratuais e de tempo de serviço que foram estabelecidas no concurso externo extraordinário realizado em 2014, ou seja:

- Tenham horário anual e completo;
- Possuam 1825 dias de serviço (5 anos) de serviço prestado no EAE;
- Possuam 1095 dias (3 anos) de serviço, nos anteriores 6 anos, prestados de forma sucessiva em escolas públicas de EAE.

No que respeita ao EAE do Ensino Particular e Cooperativo, embora se registem melhorias assinaláveis resultantes da configuração do atual quadro político, continuamos a ter muitos problemas por resolver. Continuamos a ter professores com vários meses de salário em atraso, nomeadamente, na Academia de Música de Lagos. Continuamos com um modelo de financiamento inadequado às necessidades regulares de gestão e continuamos sem um Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) que valorize e respeite os professores do Ensino Particular e Cooperativo.

Defendemos pois, um investimento na escola pública através da ampliação e qualificação de uma rede pública nacional de ensino e formação artísticas que proporcione um Ensino Artístico de qualidade ao alcance de todas as crianças e jovens.

Orgulhamo-nos do sucesso dos nossos jovens, logo é imperioso “Valorizar a Educação e os seus Profissionais”.



Ensino Particular e Cooperativo

FENPROF / SPZS continuam a lutar por um novo contrato coletivo trabalho

Desde a caducidade do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) do Ensino Particular e Cooperativo (EPC), em maio de 2015, que o SPZS, no âmbito da FENPROF, tem lutado por um novo CCT.

A FENPROF não assinou o CCT, tal como outra organização sindical, nomeadamente a FNE, por implicar penalizações e perda de direitos para os docentes ainda mais graves que as impostas pelo Código de Trabalho (CT).

Na altura e com base numa auscultação aos sócios do EPC do SPZS (e dos outros sindicatos da FENPROF) não assinámos o CCT, ficando, assim, os colegas com as condições remuneratórias e de duração do horário de trabalho semanal que tinham até à data da caducidade.

Fizemos tudo o que estava ao nosso alcance em termos jurídicos para impedir a caducidade, mas o atual Código de Trabalho privilegia as entidades patronais e não foi possível impedir essa caducidade.

A partir daí temos exigido reuniões com a Confederação Nacional de Educação e Formação (CNEF, nova associação criada que fundiu a AEEP e a ANESPO) para negociação de um novo CCT.

A CNEF exigiu, até agora, que o novo CCT com a FENPROF seja mais gravoso para os docentes que o atual em vigor acordado pela FNE.

Apesar das dificuldades e pressões que os docentes sentem nos estabelecimentos de EPC, consideram que é fundamental um novo CCT assinado com a FENPROF mas que este não pode ser à custa de perda de direitos que foram adquiridos durante anos e a muito custo.

A CNEF não aceitou, até agora, negociar tendo por base o CCT anterior acordado com a FENPROF e agora caducado. Consideramos que é com base neste documento que devem ser realizadas as negociações e não com outros de outras organizações sindicais muito penalizado-

res para os docentes.

Esta é uma luta que sabíamos ser longa e que necessita de uma grande expressão de força conjunta e pública perante as pressões das entidades patronais.

É preciso que os docentes demonstrem o seu descontentamento em relação a esta postura da CNEF.

O SPZS/FENPROF tem a decorrer uma Petição Pública em defesa de um CCT que dignifique a função docente no EPC.

A Campanha da FENPROF lançada em setembro “Valorizar a Educação e os seus profissionais: 2017/2018 é tempo de resolver problemas” é para todos os docentes, logo, também, para os docentes do EPC, do Ensino Artístico Especializado (EAE) e do Ensino Profissional dos estabelecimentos de EPC. Todos temos que assumir a nossa responsabilidade e participação na exigência de um novo CCT da FENPROF para o EPC que dignifique e respeite os docentes e os seus direitos.

Instituições Particulares de Solidariedade Social

Sócios da FENPROF / SPZS têm novo contrato coletivo de trabalho sem congelamento da carreira!

Ao fim de dois anos, tempo em que decorreram as negociações de revisão do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), o SPZS/FENPROF chegou a acordo com a Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade Social (CNIS).

Apesar de um aumento de duração da carreira docente de 26 para 29 anos, conseguimos que a nova carreira não contemple qualquer congelamento de progressões, ao contrário do CCT assinado com outra organização sindical, nomeadamente a FNE.

Esta era uma das principais reivindicações dos docentes e que conseguimos conquistar.

Para além desta, outras conquistas foram muito importantes:

- aumento de 0,5% em toda a tabela salarial, ou seja, para todos os docentes, com efeitos a 1 de Julho de 2017;
- subida da remuneração de ingresso na carreira de 840 euros para 993 euros;
- duração de 4 anos (igual aos restantes escalões) para os escalões 8 e 7 da atual tabela, permitindo ganhar um ano de progressão para o escalão seguinte;
- introdução de 2 novos escalões intermédios (devido ao aumento da duração da carreira) com novos índices remuneratórios (um aos 26 e 27 anos de serviço com uma remuneração de 2100 euros e outro aos 28 anos de serviço com uma remuneração de 2300 euros);
- novo valor remuneratório no escalão de topo da carreira (aos 29 anos de serviço) com uma remuneração de 2559 euros.

Este novo CCT entrará em vigor após a sua publicação, a qual será para breve.

A luta de todos é fundamental para conseguirmos resultados positivos e que respeitem os direitos dos trabalhadores.

Misericórdias

58 Misericórdias do Alentejo e do Algarve assinaram o novo acordo coletivo de trabalho

Em 2016 foi publicado no BTE nº 38 de 15/10 o novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) entre a FENPROF e a União das Misericórdias Portuguesas (UMP).

Inicialmente este ACT teve uma adesão de 197 Misericórdias e posteriormente aderiram mais 32 Misericórdias (BTE nº 32 de 29/8/2017) a nível nacional.

Na zona geográfica do SPZS (Alentejo e Algarve) aderiram as seguintes Misericórdias:

Distrito de Portalegre: Avis, Gáfete, Ponte de Sor, Alegrete, Alpalhão, Amieira do Tejo, Arez, Cabeço de Vide, Castelo de

Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Montalvão, Nisa, Portalegre e Sousel.

Distrito de Évora: Alandroal, Alcaçovas, Arraiolos, Azaruja, Borba, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Pavia, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Veiros, Vendas Novas, Vila Viçosa e Vimieiro.

Distrito de Beja: Aljustrel, Alvito, Beja, Cuba, Messejana, Moura, Odemira, Serpa, Vila Alva, Vila de Frades.

Distrito de Faro: Albufeira, Alcantarilha, Castro Marim, Estômbar, Faro, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São

Brás de Alportel, Silves, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Com este ACT conseguimos que os sócios do SPZS não tenham o congelamento das progressões na carreira, os Educadores de Infância mantenham o horário de trabalho direto com as crianças e possam realizar reuniões sindicais no seu local de trabalho.

É preciso empenho na salvaguarda dos direitos e no cumprimento deste ACT.

Aposentados

2ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados/as

A FENPROF irá realizar no dia 21 do próximo mês de novembro, no Porto, a 2ª Conferência de Docentes Aposentados/as sob o lema “**Afirmar direitos - Valorizar pensões/ Dignificar a aposentação**”.

O modelo, semelhante ao da 1ª Conferência realizada em Lisboa em 2013, propiciará debate, aprovação de documentos como o Caderno Reivindicativo dos Docentes Aposentados, a conferência - “Afirmar direitos / Envelhecer com direitos”.

Os 20 delegados a que o SPZS tem direito, serão eleitos em plenários a realizar nos quatro distritos da nossa área sindical. Plenários onde também se discutirão os projetos de documentos da Conferência.

Se o lema, só por si, é demonstrativo da importância da iniciativa. Ao

afirmar que também temos direitos enquanto docentes aposentados, como igualmente o exigimos enquanto docentes no ativo e ao reforçar essa afirmação quando exige a valorização das pensões como uma forma de dignificar a aposentação.

Somos docentes aposentados, é verdade, mas exigimos envelhecer com direitos, exigimos uma sociedade com direitos.

Mas também todo o trabalho preparatório é importante. A elaboração e discussão dos documentos, o contacto nos sindicatos com os seus sócios aposentados, a realização dos plenários para discussão dos projectos de documentos, a eleição dos delegados, a preparação das intervenções que se decidam fazer.

Como igualmente de grande significado terá de ser o trabalho a realizar depois da Conferência, cumprindo as decisões aprovadas, divulgando os documentos, melhorando de acordo com cada realidade sindical o trabalho na frente dos aposentados.

Ao trabalho, pois já não falta muito tempo para a realização da 2ª Conferência.





Expressiva vitória da lista G na ADSE

O resultado da eleição de representantes dos beneficiários titulares da ADSE para o respetivo Conselho Geral e de Supervisão, permitiu que, neste órgão, se reforçasse a representação de quantos defendem uma ADSE pública e ao serviço dos trabalhadores. Ou seja, saíram derrotadas soluções que advogavam a transformação da ADSE num seguro privado, ainda que com algumas nuances que procuravam disfarçar a alteração da sua natureza.

A lista G, integrada pelo professor e economista, António Nabarrete, dirigente da FENPROF, recolheu 8.315 votos, obtendo 3 dos 4 mandatos em eleição. A segunda lista mais votada ficou-se pelos 3.163 votos.

O resultado desta votação e a tão expressiva vitória da lista G, integrada pela FENPROF e promovida pela Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, é muito importante, pois confirma que, contrariamente ao que gostaríamos os que a estão a digerir com dificuldade, os Sindicatos e os dirigentes sindicais são reconhecidos pelos trabalhadores que representam e, neste caso, o seu compromisso com a defesa de uma ADSE pública e ao serviço desses mesmos trabalhadores mereceu uma forte adesão.

COMO SOBREVIVER À FORMAÇÃO CONTÍNUA?

De acordo com o Estatuto da Carreira Docente, a formação contínua destina-se a assegurar a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente, visando ainda objetivos de desenvolvimento na carreira e de mobilidade, devendo ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente.

O SPZS e a FENPROF consideram que a formação contínua é um direito e dever de todos os educadores e professores e é uma das principais condições para a elevação da qualidade de educação/ensino e para a revalorização da função docente. Continuaremos a pautar a nossa luta por uma formação contínua centrada na escola e nos seus planos de formação, pelo seu financiamento e gratuitidade, por dispensas para a frequência de ações de formação, pelo reforço da autonomia dos Centros de Formação de Associações de Escolas, pelo fim da imposição pelo Ministério da Educação da necessidade dos 50% da formação nas áreas científica e pedagógica, entre outros aspetos.

Consideramos que os sindicatos não podem transformar-se em centros de formação, nem substituir-se a uma das obrigações do Ministério da Educação que é dar formação gratuita a todos. É, claro para nós, que a principal missão dos sindicatos assenta na defesa dos direitos dos professores e educadores. Por isso, as reuniões/contactos com os colegas nas escolas e os plenários que

realizamos constituem uma das nossas prioridades, uma vez que é no local de trabalho que melhor podemos esclarecer e debater as questões que determinam e condicionam a profissão docente e o funcionamento do sistema educativo. Porém, as solicitações dos nossos associados para que desenvolvamos ações de formação levaram-nos a criar um conjunto de iniciativas pedagógicas gratuitas (ações de formação acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, seminários, workshops, conferências, encontros...), abertas aos nossos associados e passíveis de serem reconhecidas como ações de curta duração para os sócios do SPZS ou de sindicados da FENPROF.

Neste ano letivo o nosso plano de formação assentará em iniciativas pedagógicas, para todos os grupos de recrutamento, no âmbito das necessidades diagnosticadas e nos interesses demonstrados pelos nossos sócios. O aumento do número de educadores e professores a participar nas nossas ações leva-nos a concluir que a exigência de uma formação gratuita, a ocorrer durante o horário de trabalho, de qualidade e promovida pelo Ministério da Educação, é uma das prioridades da nossa ação reivindicativa.

Valorizar a Educação passa também por resolver estes problemas; por dizer BASTA à mercantilização da formação (esta não é um negócio!) e ainda por rejeitar que seja ministrada fora do horário laboral.

www.spzs.pt

Imagem renovada. Informação atualizada.



DIA MUNDIAL DO PROFESSOR

PLENÁRIO NACIONAL

4 de outubro | 14h30 | Lisboa

Audit. da Fac. de Medicina Dentária da Univ de Lisboa

A situação na Profissão e a Ação Reivindicativa

Organização dos transportes: Sindicatos da FENPROF
Inscrições para deslocação a Lisboa: até 3 de outubro

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

As faltas são justificadas ao abrigo da lei sindical. Não carecem de aviso prévio. A FENPROF trata da justificação. Só conta para fins estatísticos. Os professores têm a sua falta justificada mesmo que participando num plenário nacional, situação garantida por informação enviada aos diretores de escola/agrupamento.

